



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 553

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO que eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA, e convida o 2º Secretário para compor a mesa diretora, logo após solicita ao Secretário para que proceda com a chamada, em que constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura do Projeto de Lei, Requerimentos e Denúncia, quais sejam: 01 – PROJETO DE LEI Nº 408, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – “ INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”, em seguida solicita a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 408, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE, logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 408, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 02 – REQUERIMENTO Nº 18 DE 21 DE JUNHO DE 2023 – AUTORIA DA VEREADORA: POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado em apreciação plenária o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 - REQUERIMENTO Nº 19 DE 21 DE JUNHO DE 2023 – AUTORIA DA VEREADORA: POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado em apreciação plenária o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 - DENÚNCIA Nº 01/2023 – DENUNCIANTE VEREADORA POLIANA NOVAIS LIBARINO E DENUNCIADO JOEL LIMA DOS SANTOS, momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente suspende a reunião por 10 minutos para realizar o sorteio dos Vereadores que irão compor a Comissão de Ética e informa que CONFORME ARTIGO 79, PARÁGRAFO 1º DO REGIMENTO INTERNO, NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE SORTEIO OS MEMBROS DA MESA DIRETORA, TAMBÉM NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE SORTEIO A

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

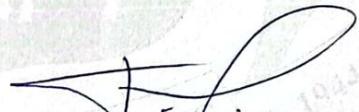
CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 554

DENUNCIANTE E DENUNCIADO, INFORMA AINDA QUE NO DOCUMENTO ANEXO A DENÚNCIA FORAM INDICADOS COMO TESTEMUNHAS OS SENHORES VEREADORES ELDIVO MARQUES DE BRITO E FÁBIO DE SOUSA ROCHA. Retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que conforme o artigo 79 do Regimento Interno, a Comissão de Ética ficou constituída com os seguintes membros: Presidente: Vereador ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretário: Vereador ROSALVO ALVES PEREIRA, e Relatora Vereadora MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que foi protocolizado nesta r. Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº 158 de 28 de novembro de 2023 - "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 121/2016 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG". Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; ROBERTO CÉSAR MENDES; ROSALVO ALVES PEREIRA, utilizaram a tribuna a Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO e o Vereador JOEL LIMA DOS SANTOS. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 29 (vinte e nove) de novembro de 2023. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS
(Presidente)


FÁBIO DE SOUSA ROCHA
(Vice-Presidente)


ELDIVO MARQUES DE BRITO
(1º Secretário)


ROBERTO CÉSAR MENDES
(2º Secretário)





" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "
provérbios 29.2'